

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 636/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **DOUGLAS SOUZA
FERNANDES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,


CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **DOUGLAS SOUZA FERNANDES**, matrícula nº 893621, portador da
cédula de identidade RG nº 2.244.172 SSP/PR e inscrito no CPF nº
008.026.584-74, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe,
nomeado em 16.07.2007 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria
Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 16 de julho de 2015 a 15 de julho de 2017, passando
da referência 05 para referência 06, classe "D", Grupo da Guarda Municipal
(GGM).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 16 de julho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 março 120 18
DE Nº 11.208
UMUARAMA, 08 1 03 120 18
D. M. S. L.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS